e terá um valor global que não excede o montante de € 10.000.000,00 a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Via na Rede Ferroviária Nacional, até ao montante máximo € 10.000.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013: € 1.100.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2014: € 2.500.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2015: € 2.500.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016: € 2.500.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017: € 1.400.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o orçamento de 2012 e a inscrever para os anos de 2013 a 2017 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8-11-2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eng.º Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos*.

206516948

Despacho n.º 14701/2012

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego, através do Despacho n.º 10346/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 2 de agosto de 2012,

Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E. aprovou, na sessão do Conselho de Administração de 4 de julho de 2012 a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 1297/06-CA/CM — "Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência a Aparelhos de Via" por um ano, com inicio a 1 de agosto de 2012 e termo a 31 de julho de 2013 por um ano, conforme previsto na cláusula segunda do contrato inicial;

b) Esta renovação vigorará por um período de 12 meses a contar de 1 de agosto de 2012 e tem um valor global de € 2.511.080,21, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência da renovação celebrada e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E. não tem quaisquer pagamentos em atraso,

determinou, na sessão de Conselho de Administração de 11 de outubro de 2012:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do adicional ao contrato de "Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência a Aparelhos de Via", até ao montante máximo € 2.511.080,21, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2012 — € 1.046.283,54, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2013 — € 1.464.796,67, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o orçamento de 2012 e a inscrever para o ano de 2013 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

8-11-2012. — O Conselho de Administração: *Rui Lopes Loureiro,* presidente — *José Luís Ribeiro dos Santos,* vice-presidente.

206516964

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 15311/2012

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão realizada em 28 de setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara tomada nas suas reuniões realizadas em 14 de maio e 24 de setembro, ambas de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento para gestão da Habitação Social do Município de Alcanena.

Mais se faz saber que o Regulamento pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt

E, para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no site desta Autarquia.

2 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira,* Dr.ª

306453443

Aviso n.º 15312/2012

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão realizada em 28 de setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara tomada nas suas reuniões realizadas em 14 de maio e 24 de setembro, ambas de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento de Projeto "Sal (Carinho) — Apadrinhamento de Crianças e Jovens.

Mais se faz saber que o Regulamento pode ser consultado em www.cm-alcanena.pt

E, para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no site desta Autarquia.

2 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira,* Dr.ª

306448713

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 15313/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 12/10/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Andreia Sofia Mulano Militão, para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com uma remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto

por aviso n.º 19978/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 193, de 7 de outubro de 2011.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

306504692

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 15314/2012

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 03 de setembro de 2012, concedi licença sem remuneração pelo período de 11 meses, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), à trabalhadora Carla Cristina Duarte Figueiredo, com a categoria de Técnico Superior.

6 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão.*

306512021

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 15315/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o trabalhador, Tânia Filipa Machado Leite, com a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, técnico superior, ficou desligado deste serviço, por consolidação da mobilidade interna no Município de Felgueiras, com efeitos a 1 de agosto de 2012.

25 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

306485803

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15316/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 18 de outubro de 2012, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de passagem à situação de pensionista da Segurança Social, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2012, com o trabalhador Manuel António Casimiro, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

31 de outubro de 2012. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306513334

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 15317/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/10/2012, e na sequência do procedimento concursal comum, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 99 de 22 de maio de 2012, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior — Politica Social — após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55 da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 26.º , da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a candidata classificada em primeiro lugar Vanda Cristina Carrilho Costa, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2012 na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.201,48€, iniciando-se também nesta data o período experimental de 240 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do referido despacho o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

2 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

306502675

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 15318/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um assistente técnico (posto de trabalho n.º 9)

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 4.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, faz-se público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2012 e, tendo em atenção a aprovação da fundamentação prevista no n.º 2, do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho número nove do Mapa de Pessoal de 2012, na carreira e categoria de assistente técnico, à qual corresponde o grau de complexidade funcional 2, cuja posição remuneratória é a correspondente à 1.ª, nível 5, da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas (683,13 €).

As competências ou atividades a cumprir ou a executar permanentemente, na Divisão Administrativa, são as relacionadas com o apoio administrativo aos serviços do Município e ao Julgado de Paz, atendimento e informação dos utentes, organização e atualização dos ficheiros e do arquivo, execução dos demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados e o exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara Municipal ou por despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias.

1 — Apesar de não existir reserva de recrutamento no órgão ou serviço, não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, uma vez que está temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas, conforme ofício da DGAEP, com a referência n.º 53/DRSP/2.0/2010, datado de 15 de janeiro de 2010.

2 — Local de trabalho: Na área do Município de Penalva do Castelo.

3 — Requisitos de admissão:

a) Requisitos especiais: ou seja, a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

b) Requisitos gerais: são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, devendo os candidatos, no formulário, declarar, sob compromisso de honra, a posse dos mesmos.

3.1 — Nos termos da alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4 — Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, contudo, nos termos do n.º 6, do mencionado artigo 6.º, conjugado com a alínea *g*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível no *site* oficial deste Município (www.cm-penalvadocastelo.pt) e no Balcão Único, podendo ser entregues pessoalmente neste, das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Apartado 115, 3550-185 Penalva do Castelo ou, por correio eletrónico cujo endereço é seccao.administrativa@cm-penalvadocastelo.pt, até ao termo do prazo fixado.